



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2003/2023

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.961/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E LEI Nº 1.999/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.02 – Depto de Planejamento Urbano e Projetos				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	121 – Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.186 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Dpto. Planejamento Urbano	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	10.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0005 – Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	362 – Ensino Médio				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.015 – Transporte Escolar – Ensino Médio	A	Alunos Atendidos	Pessoas	280	77.867,94
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.015 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.655	550.423,25
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.010 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola) – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	523	104.000,00
6.011 – Manutenção dos CMEIS (Creches) – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Pessoas	367	270.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.038 – Rede Cegonha	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	7.169,53
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.230 – Manutenção UPA 24H	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	9.109,88

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.163 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	01	16.837,80

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.245 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gestão do SUAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	3.860,76
1.446 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGD PAB	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	8.831,00

PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.085 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	750	3.309,40

PROGRAMA:	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.104 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	50	23.290,11
2.111 – Manutenção do Serviço de Cumprimento de Medida Socioeducativa - PSC/LA	A	Adolescentes Atendidos	Pessoas	20	8.277,80

PROGRAMA:	0031 – Fortalecimento do Controle Social
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.180 – Manutenção dos Conselhos de Direito e de Políticas Públicas	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	394,40

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2023 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Serviço Públicos				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.163 – Manutenção de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	01	10.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.093.371,87** (Um milhão, noventa e três mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.02 – Depto de Planejamento Urbano e Projetos				
04.121.0016.1.186	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Dpto. Planejamento Urbano				
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 – 58	Equipamentos e Material Permanente				R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
12.362.0005.2.015	Transporte Escolar – Ensino Médio				
FONTE DE RECURSOS	123 – PETE – SEED – Transporte Escolar – BB 101				
3.3.90.33.00 – 136	Passagens e Despesas com Locomoção				R\$ 77.867,94
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB				
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70%				
3.1.90.11.00 – 179	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				R\$ 450.423,25
3.1.90.13.00 – 180	Contribuições Patronais				R\$ 100.000,00
12.365.0003.6.010	Manutenção do Ensino Infantil (Pré-escola) – FUNDEB				
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70%				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00 – 185	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 104.000,00
12.365.0003.6.011	Manutenção dos CMEIS (Creches) – FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70%	
3.1.90.11.00 – 191	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 220.000,00
3.1.90.13.00 – 192	Contribuições Patronais	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.038	Rede Cegonha	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00 – 251	Material de Consumo	R\$ 7.169,53
10.302.0023.2.230	Manutenção de UPA 24H	
FONTE DE RECURSOS	314 – Saúde/Pab – Fração Ambul. Especial	
3.3.90.30.00 – 320	Material de Consumo	R\$ 9.109,88

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.2.163	Manutenção de Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	512 – CIDE (Lei 10866/04, art 1ºB)	
3.3.90.30.00 – 430	Material de Consumo	R\$ 16.837,80

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0016.1.245	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gestão do SUAS	
FONTE DE RECURSOS	936 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
4.4.90.52.00 – 447	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.860,76
08.244.0016.1.446	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGD PAB	
FONTE DE RECURSOS	920 – IGD – PAB – Programa Auxílio Brasil	
4.4.90.52.00 – 449	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.831,00
08.244.0024.2.085	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
FONTE DE RECURSOS	934 – Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00 – 469	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.309,40
08.244.0025.2.104	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	
FONTE DE RECURSOS	938 – Bloco Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.1.90.11.00 – 499	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 23.290,11
08.244.0025.2.111	Manutenção do Serviço de Cumprimento de Medida Socioeducativa PSC/LA	
FONTE DE RECURSOS	938 – Bloco Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.30.00 – 507	Material de Consumo	R\$ 8.277,80
08.244.0031.2.180	Manutenção dos Conselhos de Direito e de Políticas Públicas	
FONTE DE RECURSOS	920 – IGD – PAB – Programa Auxílio Brasil	
3.3.90.30.00 – 518	Material de Consumo	R\$ 275,00
FONTE DE RECURSOS	936 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
3.3.90.30.00 – 519	Material de Consumo	R\$ 119,40



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários		
26.782.0012.2.163	Manutenção de Serviços Rodoviários		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 429	Material de Consumo		R\$ 10.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.083.371,87** (Um milhão, oitenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 101	FUNDEB 70%	R\$ 924.423,25
Fonte: 123	PETE – SEED – Transporte Escolar – BB 101	R\$ 77.867,94
Fonte: 314	Saúde/Pab – Fração Ambul. Especial	R\$ 9.109,88
Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	R\$ 7.169,53
Fonte: 512	CIDE (Lei 10866/04, art 1ºB)	R\$ 16.837,80
Fonte: 920	IGD – PAB – Programa Auxilio Brasil	R\$ 9.106,00
Fonte: 934	Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica	R\$ 3.309,40
Fonte: 936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	R\$ 3.980,16
Fonte: 938	Bloco Financimaneto da Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$ 31.567,91

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de fevereiro de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão
Fiscal